

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 014, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Fiscal e Suplente de Contrato Administrativo e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo – 003/2025, Despacho Processo Licitatório – 58, de 16 de janeiro de 2026, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como Fiscal/Suplente do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – SLC, atribuindo-lhes os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:	ELIZABETH PEREZ ARTIAGA		
SUPLENTE:	JEFFERSON BLUN		
CONTRATO	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO	TÉRMINO
CONTRATO Nº 018/2025	HMS PUBLICIDADE, MARKETING E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 40.185.981/0001-03.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS E AÇÕES, REALIZADOS PELO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.	04/06/2026

§ 1º Os servidores acima designados deverão zelar pelo cumprimento das cláusulas do(s) contrato(s) supracitado(s), bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do(s) objeto(s) contratado(s) e encaminhá-lo(s) ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.

Art. 2º Revoga-se a Portaria 290, de 17 de novembro de 2025.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE

MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais previstas

nos artigos 23, 24, inciso VII, alínea “k”, ambos do Regimento Interno da

Câmara Municipal de Cáceres/MT, e,

C O N V O C A, nos termos dos artigos 23 e 24, inciso I, alínea “s” c/c artigo

282, inciso II, in fine, todos do Regimento Interno, Sessões Extraordinárias

da Câmara Municipal de Cáceres, para o dia 21 de janeiro de 2026

(Quarta-Feira), às 09h00min e 09h15min, com a finalidade de realizar a

LEITURA E VOTAÇÃO da Proposição abaixo descrita.

09h00min 01. DO EXECUTIVO MUNICIPAL: LEITURA do Projeto de Lei Complementar

nº 002, de 16 de janeiro de 2026, que “Estabelece o reajuste do vencimento base dos

servidores municipais a título de revisão geral anual (2026)”. O Projeto de Lei Complementar (PLC) tem por finalidade estabelecer o Reajuste Geral Anual

(RGA), com a aplicação do percentual de 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por

cento), ao vencimento base de todos os servidores municipais, da

Prefeita e do Vice-Prefeito do Município de Cáceres, bem como dos cargos em comissão do Município de Cáceres, em parcela única, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

09h15min 02. DO EXECUTIVO MUNICIPAL: VOTAÇÃO do Projeto de Lei

Complementar nº 002, de 16 de janeiro de 2026, que “Estabelece o reajuste do vencimento

base dos servidores municipais a título de revisão geral anual (2026)”.

O Projeto de Lei Complementar (PLC) tem por finalidade estabelecer o Reajuste Geral Anual

(RGA), com a aplicação do percentual de 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por

cento), ao vencimento base de todos os servidores municipais, da Prefeita e do Vice-Prefeito

do Município de Cáceres, bem como dos cargos em comissão do Município de Cáceres, em

parcela única, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026. Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 19 de janeiro de 2026.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 015, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre o registro de atividade extraordinária da Comissão

Parlamentar de Inquérito (CPI) das Obras Públicas durante o recesso parlamentar, determina o cômputo de prazo processual e dá outras providências."

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES/MT**, Vereador **FLÁVIO NEGAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a solicitação formal contida no **Ofício nº 002/2026-CPI/CMC**, datado de 16 de janeiro de 2026, subscrito pela Presidente da CPI das Obras Públicas, Vereadora Elis Enfermeira;

CONSIDERANDO a realização de Reunião Extraordinária pela referida Comissão na data de **16 de janeiro de 2026**, com o objetivo de deliberar sobre a requisição de documentos urgentes necessários à continuidade da perícia técnica em contratos municipais;

CONSIDERANDO o teor da **Portaria nº 275/2025**, que retificou o período de recesso anterior e reforçou a necessidade de segurança jurídica dos atos e prazos da CPI das Obras Públicas;

CONSIDERANDO a **Portaria nº 292/2025**, que prorrogou o prazo de funcionamento da referida CPI por 60 (sessenta) dias, totalizando o período de 180 dias para conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO a **Portaria nº 308/2025**, que estabeleceu o recesso parlamentar atual entre **23 de dezembro de 2025 e 01 de fevereiro de 2026**, retificando atos anteriores para adequação à Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a referida Portaria nº 308/2025, em seu Art. 1º, § 1º, prevê a realização de atividades em casos de urgência ou interesse público relevante durante o recesso;

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Interno 100/2026, de 16 de janeiro de 2026, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica registrado, para todos os efeitos legais e administrativos, o dia **16 de janeiro de 2026** como dia de atividade extraordinária efetiva da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) das Obras Públicas.

Art. 2º Em decorrência da atividade realizada, o dia 16 de janeiro de 2026 deverá ser **efetivamente computado como dia trabalhado**, sendo descontado do prazo global de 180 (cento e oitenta) dias concedidos para a finalização dos trabalhos da Comissão, nos termos do pedido formulado.

Art. 3º Ficam mantidas as suspensões dos prazos nos demais dias do recesso parlamentar, conforme estabelecido no Art. 2º da Portaria nº 292/2025 e Art. 1º da Portaria nº 308/2025, retomando-se a contagem regular no primeiro dia útil subsequente ao término do recesso.

Art. 4º Para fins de fundamentação deste ato, transcrevem-se os dispositivos correlatos das normas citadas:

- Portaria nº 275/2025, Art. 3º (redação dada pelo Art. 1º): *"Os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito das Obras Públicas Municipais ficarão suspensos durante o período do recesso parlamentar..."*.
- Portaria nº 292/2025, Art. 6º do Ato da Presidência (citado no considerando): *"A Comissão concluirá seus trabalhos no prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado por mais 60 (sessenta) dias..."*.

- Portaria nº 308/2025, Art. 1º, § 1º: *"Durante esse período, a convocação de Sessões Extraordinárias obedecerá [...] sendo vedada para deliberação de proposições legislativas comuns, excetuando-se casos de urgência ou interesse público relevante..."*.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº03/2026

DE 19 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre substituição de servidor efetivo, em período de férias".

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor João José Porto dos Santos, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora Thatiana Timo Carneiro, matrícula nº 136, na função de gestora da tesouraria, em SUBSTITUIÇÃO da Servidora Adailce Guimarães, matrícula nº 086, durante o período de férias de 19/01/26 a 28/01/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, 19 de janeiro de 2026.

Joá José Porto dos Santos

Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 002/2026

DE 19 DE JANEIRO 2026

Dispõe sobre os dias de feriados nacional, estadual, municipal e de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Canarana/MT no ano de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 40 §1º do Regimento Interno, considerando a necessidade de se estabelecer um calendário para o exercício de 2026 que permita o planejamento das atividades no âmbito desta Casa Legislativa; resolve:

Art. 1º- Suspender o expediente no âmbito da Câmara Municipal de Canarana, no ano de 2026, nos seguintes dias:

- I- 1º de janeiro (quinta-feira) Confraternização Universal- feriado nacional;
- II- 15 de fevereiro (domingo) Aniversário de Canarana- feriado Municipal;
- III- 16 de fevereiro (Segunda-Feira) Carnaval- ponto facultativo;
- IV- 17 de fevereiro (Terça-feira) Carnaval- ponto facultativo;
- V- 03 de abril (sexta-feira) Paixão de Cristo- feriado nacional;
- VI- 21 de abril (terça-feira) Tiradentes - feriado nacional;
- VII- 01 de maio (sexta-feira) Dia Mundial do Trabalho- feriado Nacional;
- VIII- 24 de maio (Domingo) Dia da Padroeira - feriado Municipal;